

Direito

**A perspectiva econômica do Propriedade Industrial e seus impactos no subdesenvolvimento científico- tecnológico do país.**

Klivia Silva de Oliveira - 4º período de Direito, DIR/FCSA/UFLA, Iniciação Científica Voluntária - PIVIC.

Igor de Carvalho Cruz - 5º período de Direito, DIR/FCSA/UFLA, Iniciação Científica Voluntária - PIVIC;

Fellipe Guerra David Reis - Docente do Departamento de Direito, DIR/FCSA/UFLA, Orientador. - Orientador(a)

**Resumo**

A Propriedade Industrial trata do conjunto dos institutos jurídicos que visam a garantia dos direitos de inventores sobre as produções intelectuais do domínio industrial. No Brasil, os direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial são regulados pela Lei 9.279/1996, a legislação infraconstitucional que incorporou o TRIPS (Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio), de 1995, no Brasil. Este trabalho apresenta como objetivo analisar a perspectiva econômica da proteção da Propriedade Industrial e sua influência no desenvolvimento científico e tecnológico nos países que compõem o BRICS, grupo de cooperação econômica composto por grandes economias emergentes: Brasil, Rússia, China, Índia e África do Sul. Para isso, foram coletados os números de patentes depositadas e concedidas nos países estudados no período de 1995 a 2020. A pesquisa foi conduzida com uma abordagem quantitativa, por meio da coleta de dados oriundos do WIPO IP Statistics Data Center, isto é, o Centro de Dados de Estatísticas de Propriedade Intelectual da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO). Após a definição dos indicadores da pesquisa, as informações foram coletadas e organizadas em planilhas, de acordo com os anos em que os pedidos foram realizados e origem das patentes (nacional ou estrangeira). A partir disso, uma série de gráficos foram elaborados para facilitar a visualização e interpretação dos dados. Os resultados indicam que, no geral, em todos os países, o número de patentes depositadas e concedidas a não-residentes é superior ao número de depósitos e concessões aos residentes do país. No Brasil, por exemplo, o número de patentes concedidas aos não-residentes oscilou ao longo dos anos, mas teve um crescimento expressivo nos anos de 2018 e 2019. Já o número das patentes concedidas a residentes manteve-se constante ao longo dos anos, demonstrando um crescimento leve a partir de 2015. Por fim, este trabalho contribui para o entendimento dos efeitos da incorporação do TRIPS pelos países emergentes, como também contribui para a interpretação dos dados nacionais obtidos.

Palavras-Chave: Inovação, propriedade intelectual, patentes.

Instituição de Fomento: UFLA

Link do pitch: [https://youtu.be/VNi6PKc3u-4?si=PfQ0YQr9yOA\\_9vbT](https://youtu.be/VNi6PKc3u-4?si=PfQ0YQr9yOA_9vbT)